



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9.11.70
14,15

PROC. N.º 295 / 96/70

JUIZ DO TRABALHO ANITO CATARINO SOLER

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de OUTUBRO do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Nôvo Hamburgo, autúo a
presente reclamação apresentada por _____
ANSELMO SORGETZ E ALBANO VOGEL contra
OSCAR STHAL & FILHOS


Chefe da Secretaria

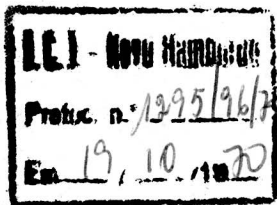
OBJETO: Sal., compl. sal., 13º sal., férias, FGTS

VALOR: Cr\$ 2.000,00

2/10

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz Presidente da
Meretíssima Junta de Conciliação e Julgamento de
Novo Hamburgo.-

r.t.



A n s e l m o S o r g e t z

e

A l b a n o V o g e l,

ambos brasileiros, industriários, residentes e domiciliados em Campo Bom, vem respeitosamente, perante V.Excia. a fim de promoverem a instauração de reclamatoria trabalhista contra
O s c a r S t h a l & F i l h o s, estabelecidos em Campo Bom, à rua Cairu, 282- Caixa Postal 57, pelo que dizem e requerem:

- 1.- Os suplicante são empregados da reclamada ou do reclamado que deixaram o estabelecimento industrial do empregador por faltade exação no pagamento dos salários, cujo atrazo é incompatível com as normas legais do trabalho;
- 2.- Além de terem complementações de salário mínimo a reclamarem relativamente ao período temporal do biênio não atingido pela prescrição, deve ser-lhes assegurado o pagamento integral dos salários, a partir de junho de 1970 até 10 de outubro do mesmo anos.

Manifestando, pois, que o contrato violado pelo empregador está roto, postulam: Em liquidação de sentença o pagamento de Salários desde junho até 10 de outubro de 1970
complementação de salário mínimo no bienio não prescrito
13º salário de 1970
férias proporcionais de 1970
F.G.T.S. com multa de 10%

Requerem, pois, a notificação da empresa, para em dia e hora aprazados exhibir as folhas de pagamento dos reclamantes, pagar-lhe o que for devido, ou contestar a presente, penas legais. Requerem provar por documentos, perícias, testemunhas, precatórias

Valor provisório da ação - Cr\$ 2.000,00



C E R T I D A O

CERTIFICO que foi destinado o dia 9 de 11 de 1970, às 14.45 horas para a realização da audiência, e que nesta data, **foi notificado** as partes

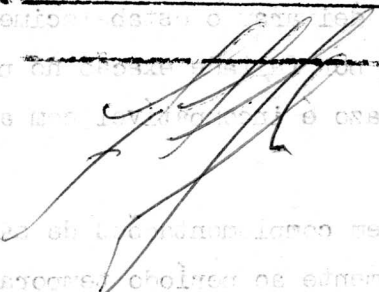
para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Novo-Hamburgo, 11 de outubro de 1970

Soni Schuler

Chefe de Secretaria

Cliente



PROCURAÇÃO

3
11/10

Pelo presente instrumento particular de procuração

Aurelio Sergetz e Albano Vogel
proprietários - Soffen - indústrias

nomeia e constitue seu bastante procurador o Sr. ERNANI ENIO JUCHEM, brasileiro, casado, advogado, com escritório profissional à Avenida Pedro Adams Filho, 5451, e inscrito na Ordem dos Advogados, Secção do RGS., sob n.º 2243, para o fim de em conjunto ou separadamente,

*para fazer reclamações de reparação tributária
sobre valores desde julho/70 e diferenças do seu
imposto*

E, para isso fica o dito procurador investido dos poderes contidos na cláusula «ad judicium», bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, partilhar, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber, em quaisquer Repartições Federais, Estaduais, Municipais, bem como nas Autarquias dos Poderes Públicos, Institutos, etc. e finalmente substabelecer.

Campo Bom, 10/10/1970.....

Aurelio Sergetz
Albano Vogel

Reconheço a assinatura de Aurelio Sergetz e Albano Vogel

..... Dou fé.
Em testemunho da verdade.

Campo Bom, 10 de Outubro de 1970
Waldir Fleck
ESCRIVÃO DISTRITAL



Contiene 7 documentos. WK

4
WK

OSCAR STAHL & FILHOS

Lôgica de Calçados para Senhoras e Crianças

Marca «ETHEL»

Rua Cairú, 282 — Caixa Postal, 57

CAMPO BOM

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Janeiro 1970

Albano Vozuel

150 horas à vista. 275 = 112.50

Vales - I. N. P. S. - 49.00

63.50

Neto 63.50

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

Fevereiro 1969.

Albano Vogel

192 horas à val. 0,65 = 124.80

4 domingos = 20.80

5 horas extras 0,81 = 4.05

149.65

des. - 91.97

57.68

Neto \$ 57.68

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados para Senhoras e Crianças

Marca «ETHEL»

Rua Cairú, 282 — Caixa Postal, 57

CAMPO BOM

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Agosto 1969

~~Dezembro~~ A. Vogel

144 horas à taxa 0,75 = 108.00

5 Domingos

= 30.00

138.00

vales - I. N. P. S.

25.66

112.34

50.00

62.34

5.00

57.34

57.34

At. ref. ~~62.34~~

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
C'AMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

Dezembro 1968
Albano Vogel.

137 horas à Merc. 0,60 = 82.20

12 4 batidas 0,75 = 9.00

3 domingos = 14.40

105.60

I.N.P.S. - VALES.

- 68.94

36.66

Merc. 36.66.

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

Março 1969.

Albano Vogel

180 horas à taxa 0,65 = 117.00

5 domingos = 26.00

4 horas extras à 0,81 = 3.24

146.24

Vales - I. N. P. S. — 91.69

54.55

Valor 54.55

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

Albano Vogel.
Junho 1969.

130 horas à taxa 0,70 = 91.00

6 domingos

= 53.60

124.60

9.96

I. N. P. S.

114.64.

Neto 114.64.

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

Albano Vogel
julho 1969

157 horas à taxa 0,70 = 109.90

4 domingos

= 22.40

132.30

I.N.P.S.

- 9.26

123.04.

Neto 123.04.

Conteniete sete (7) documente
UB

S/UB

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

Agosto 1969

Albano Vogel

160 horas à taxa	070 =	112.00
5 domingos	=	28.00
		<hr/>
		140.00
vales - I.N.P.S	-	125.52
		<hr/>
		14.48

atx \$ 14.48

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados para Senhoras e Crianças

Marca «ETHEL»

Rua Cairú, 282 — Caixa Postal, 57

CAMPO BOM

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Dezembro 1970

Albano Vogel

127 horas à Natf. 0.80 = 101.60
6 domingos = 38.40

14000

Vales - I.N.P.S. - Sindicato - 67.60

72.40

Natf. 72.40

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados para Senhoras e Crianças

Marca «ETHEL»

Rua Cairú, 282 — Caixa Postal, 57

CAMPO BOM

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Fevereiro 1970

Albano Vogel

140 horas à dep. 0,80 = 112,00

4 domingos

= 25,60

137,60

vales - I.N.P.S. - 66,00

71,60.

Neto 71,60.

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

Albano Vogel
Jan. 1969

82 horas a $\text{taxa } 0,65 = 53,30$
1 domingo = 5,20

58,50

I.N.P.S. - 4,68

53,82

taxa 53,82

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados para Senhoras e Crianças

Marca «ETHEL»

Rua Cairú, 282 — Caixa Postal, 57

CAMPO BOM

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Setembro 1969.

Albino Vogel

195 horas à Vaz. 9,75 = 146.25

4 domingos

= 24.00

170.25

vales - J. N. P. S. - 155.62

14.63.

Neto 14.63.

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados para Senhoras e Crianças

Marca «ETHEL»

Rua Cairú, 282 — Caixa Postal, 57

CAMPO BOM

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Albano Vogel

16 de Dezembro 1969
Inclusive Férias.

22,5 horas à taxa 0,75 =	16.80
23 dias de Férias	= 138.00
	<hr/>
	154.80
I.N.P.S.	- 10.83
	<hr/>
	143.97.

Neto 143.97.

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados para Senhoras e Crianças

Marca «ETHEL»

Rua Cairú, 282 — Caixa Postal, 57

CAMPO BOM

RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Outubro 1969.

Albano Vogel.

208 horas à vista 0,75 = 156.00

4 domingos = 24.00

180.00

I. N. P. S. - Vales - 149.40

30.60

Neto 30.60.

6
1/2

Contain 5 (cisco)
documents
llh

JUNTA DA

Nesta data, faza junta da, aos presentes actos,

da Holicianca que
segue

Cidade de Hamburgo, 27 de outubro de 19 60

WJ
Canta do Secretario

N.º 5

HORÁRIO

NOME ANSELMO SORGVÉTZ

MÊS DE SETEMBRO DE 1970

1.ª QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7.00	11.30	13.00	19.06			
	7.00	11.30					
	6.44	11.30					
	6.45						
	6.47	11.30	12.49	14.11			

Observações

N.º 4

HORÁRIO

NOME ALBANO VOGEL

MÊS DE SETEMBRO DE 1970

1.ª QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7.00	11.30	13.00	18.06			
	7.00	11.30					
	6.59	11.30					
	6.58	11.30	12.49	14.10			

Observações

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

NOVEMBRO 1968

ALBANO VOGEL

179 horas à Nat. 0,60 = 107.40

17 " extras 0,75 = 12.75

5 domingos = 24.00

144.15

I.N.P.S. - VALES. — 82.03

62.12

1 dom. — 4.80

66,92

Nat. 66,92

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
C A M P O B O M — R G S
INSCRIÇÃO, 019/21

Outubro 1968

Albano Vogel

125 horas à taxa 0,56 = 70,00
2 domingos = 8,96

	<u>78,96</u>
I. N. P. S.	- 6,31
	<u>72,65</u>

Nota 72,65

OSCAR STAHL & FILHOS

Fábrica de Calçados «ETHEL»
Rua Cairú, 282 - Cx. Postal, 57
CAMPO BOM - RGS
INSCRIÇÃO, 019/21

13º SALARIO

Albano Vogel

240 horas à 0,75 = 180.00

I.N.P.S. = 14.40

165.60

Neto. 165.60.

75

prec.1295/6-70 ✓

Oscar Sthal & Filhos - rua Cairú, 282, Campo Bom

Anselmo Sergetz e Albano Vogel

Oscar Sthal & Filhos

Nêve Hamburge

Av. Pedro Adams Filho, 4918

neve

9

novembre/1970

caterze e quinze

14,15

em anexo segue cópia da petição inicial.

Nêve Hamburge

20

outubre

70

Sergio Conceição Farace
Sergio Conceição Farace
Chefe de Secretaria

Oscar Sthal & Filhos

C E R T I D A O

=====

CERTIFICO e dou fé que, nesta data
notifiquei a firma reclamada.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 1970.-

Herberto F. Warth
HERBERTO FREDERICO WARTH

OFICIAL DE JUSTIÇA "AD-HOC"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

[Handwritten mark]

PROCESSO N.º.....1295/6/70

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, às 14.20 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz José G. Falcão e dos Srs. Vogais, Erno Fuck, dos empregadores, e Galdino Vargas Câmara, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados os litigantes: ANSELMO SORGETZ E ALBANO VOGEL, reclamante e OSCAR STHAL & FILHOS, reclamado, para apreciação da reclamatória em que o primeiro pleiteia do segundo SAL., COMPLEMENTAÇÃO SAL., 13º SAL., FÉRIAS E FGTS. Presentes as partes e seus procuradores. Proposta a conciliação foi aceita nas seguintes condições: a reclamada pagará a cada um dos reclamantes a quantia de CR\$ 220,00, sendo CR\$ 100,00 para cada um no dia 30 de novembro e o saldo de 120,00 per capita no dia 15 de dezembro de 1970, ocasião em que os reclamantes darão plena e geral quitação pelo que pedem na reclamatória. Os pagamentos serão feitos às 14,00 horas na Secretaria da Junta. Fica instituída a cláusula penal de 20%. As custas de CR\$ 21,00 - per capita pelos reclamantes e neste ato dispensadas. A Junta homologou o acôrdo. Nada mais.

[Signature]
Dr. Luiz José Guimarães Falcão
Juiz Presidente

[Signature]
ERNO FUCK
Vogal dos Empregadores

[Signature]
Galdino Vargas Câmara
Vogal dos empregados

[Signature]

[Signature]
Albano Vogel
Anselmo Sorgetz

[Signature]
Oscar Sthal

[Signature]

22

22

V 1
Catleia

Campo Bom, 27 de outubro de 1970

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa, que foram empregados em nossa firma os Srs. Anselmo Sorgets, admitido em 12 de junho de 1970, tendo se retirado em 03 de julho de 1970 por sua livre vontade, e o Sr. Albano Vogel, admitido em 11 de junho de 1970, tendo igualmente se retirado em 03 de julho de 1970 por sua livre vontade.

Sem mais, atentamente,

CALÇADOS *Catleia* S/A Ind. e Com.

Luiz Carlos

PROCURADOR



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos trinta dias do mês de novembro - 1970
do ano de mil novecentos e setenta às 14,00
horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Nôvo Hamburgo à Av. Pedro Adams Filho, 4918
perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. OSCAR STHAL & FILHOS

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cru-
zeiros), referente à 1ª prestação de acôrdo feito no
processo n.º 1295/6/70 em que são partes ANSELMO SORGETZ e ALBANO
VOGEL, reclamante,
e OSCAR STHAL & FILHOS, reclamado. Pelo
reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para
constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

[Assinatura]
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado

A importância supra foi distribuída da seguinte maneira:
ANSELMO SORGETZ. Cr\$ 100,00
ALBANO VOGEL. Cr\$ 100,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

M
AG

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e 1970, nesta cidade de Nôvo Hamburgo, às 9,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante ANSELMO SORGETZ e ALBANO VOGEL,
(Representação quando houver)
e o Reclamado OSCAR STHAL & FILHOS
(Representação quando houver)
e por êste último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros)
relativa a o último pagamento do acôrdo realizado nos autos do proc. 1295/70

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
.....
Chefe da Secretaria

[Assinatura]
.....
Reclamante

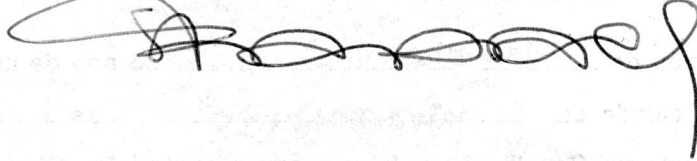
Oscar Sthal Filho
.....
Reclamado

A importância supra foi distribuída da seguinte maneira:
ANSELMO SORGETZ. 120,00
ALBANO VOGEL. 120,00

CONCLUSÃO

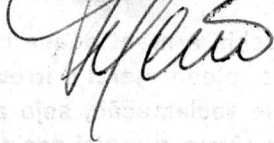
Fase sobre a conclusão da comissão

do Presidente em 09/12/1970



ARQUIVE-SE

09/12/1970



ARQUIVADO

09/12/1970

